

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Rocha Loures)

Requer à Presidência da Câmara dos Deputados o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2007, ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 142 c/c art. 139, I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2007, ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2007, pelos motivos a seguir explicitados.

A matéria que se pretende seja apensada versa sobre a criação de limites de despesas com pessoal comissionado, acrescentando dispositivos ao art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Embora o PLP nº 01 verse sobre limite transitório à despesa com pessoal, de acordo com informações obtidas junto à Comissão Especial criada para apreciar a matéria, serão efetuados ajustes em alguns dispositivos da subseção que trata das definições e limites dessas despesas. Dessa forma, a tramitação separada suscitaria o risco de normas jurídicas incongruentes entre si.

De fato, o rigor que se pretende estabelecer para a variação de despesas de pessoal no âmbito da Federação exige coerência entre seus comandos, sob pena de não se alcançar os objetivos almejados.

Por tais razões, pede-se o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2007, ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2007.

Sala das sessões, maio de 2007.

Deputado ROCHA LOURES
PMDB/PR



23C72FBA17

23C72FBA17

